

DECRETO Nº 213/2019

Constitui a comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e nomeia seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso I, alínea "I", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26, § 1º, e 39 da Lei Municipal 4.285, de 16 de julho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, a ser composta, na forma do artigo 26, § 1º, da Lei Municipal 4.285, de 16 de julho de 2018, pelos membros nomeados a seguir:

TITULAR: CELSO LUIZ POZZOBOM, Prefeito de Umuarama;

TITULAR: ISAMU OSHIMA, Secretário Municipal de Obras Públicas;

TITULAR: JOSÉ GUIMARÃES DE MELO, Secretário Municipal de Serviços Públicos;

TITULAR: EVERALDO MARCOS NAVARRO, Secretário Municipal de Fazenda;

TITULAR: VICENTE AFONSO GASPARINI, Secretário Municipal de Administração;

TITULAR: ANTONIO CARLOS BITENCOURT, representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU;

TITULAR: RICARDO SOARES MESTRE JANEIRO, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Umuarama;

TITULAR: RUTH DOS SANTOS URBANO, representante do Observatório Social de Umuarama;

TITULAR: JERSON GODOY LESKI, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA/PR.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 30 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito de Umuarama

Altaíde Coutinho
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

Alterado Conforme
Decreto N.º 184 121
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 Agosto 19 19
DE Nº 11.648 0
UMUARAMA 02 109 19 19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS